



MOÇ 1388 /2004  
**MOÇÃO Nº DE 2004**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

2188  
Em 19/05/04

Assessoria da Presidência

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal para inclusão no Ordem do Dia:  
Em 19/05/04

**Parabeniza o Pastor da Igreja Batista  
Filadélfia, o senhor MARCOS  
ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS,  
pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.**

Paulo Roberto Gomes de Castro  
Chefe da Assessoria da Presidência

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Batista Filadélfia, o  
senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**, pelos relevantes  
serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja  
Batista Filadélfia, o Ilustríssimo senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS  
SANTOS CAMPOS**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros  
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,  
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza  
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as  
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade  
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro  
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,  
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No  
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço  
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também  
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda  
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**PASTOR: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**

Igreja Batista Filadélfia

Endereço: QE-32 Conjunto B Casa 09 – Guará II

CEP= 71.065-021

NESTA

